



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

Gabinete da
Presidência

Ofício nº 432/2017

Serra Negra, 27 de março de 2.017.

DOCREC

175/2017

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 01/2017, de autoria dos Vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Wagner da Silva Del Buono, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Sérgio Osti e Leandro Gianotti Pinheiro, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada ao Congresso Nacional, apelando para que o Projeto de Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional não seja aprovado da forma como foi proposto, a fim de que sejam respeitados e garantidos todos os direitos dos trabalhadores, em respeito à condição física e humana, além da atual estimativa de vida da população brasileira, bem como seja o Projeto de Reforma da Previdência amplamente debatido por toda a sociedade, examinando-o de forma transparente e esclarecedora.

Atenciosamente,

VER. FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência*

Data 18/04/17

Horas: 8:49

Luana França



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 04 / 2017

Propõe "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Congresso Nacional, apelando para que o Projeto de Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional não seja aprovado da forma como foi proposto, a fim de que sejam respeitados e garantidos todos os direitos dos trabalhadores, em respeito à condição física e humana, além da atual estimativa de vida da população brasileira, bem como seja o Projeto de Reforma da Previdência amplamente debatido por toda a sociedade, examinando-o de forma transparente e esclarecedora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que é de amplo conhecimento o debate sobre a Reforma de Sistema Público Previdenciário Nacional;

Considerando que o Governo Federal tem apresentado uma proposta de Reforma da Previdência que contempla tão somente a Retirada de Direitos duramente conquistados pelo Povo Brasileiro;

Considerando que a melhoria da arrecadação previdenciária passa necessariamente pelo combate à sonegação e incentivo à formalização do mercado de trabalho;

Considerando que a expectativa média de vida dos brasileiros mais pobres gira em torno de 65 anos;

Considerando que homens e mulheres do campo serão os mais afetados;

Considerando que profissões de risco, insalubres demandam estudos mais aprofundados;

Considerando que esta reforma anula a condição especial dos professores;

Considerando que pela proposta do governo, quem contribuiu por menos de 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade de 65 anos;

Considerando que cumpridos os 25 anos, o brasileiro receberá 76% do benefício e que o valor integral só será pago a quem trabalhar 49 anos;

Considerando que a atual proposta da previdência visa tão somente, beneficiar o Sistema Financeiro por meio do Sistema Previdenciário Privado;

Considerando que é inaceitável a proposta de aumento de idade mínima de 65 anos;

Considerando que a Reforma da Previdência deve ser amplamente debatida na sociedade, examinada de forma transparente, assim como os números apresentados;

LIDO EM SESSÃO DO DIA

27 MAR 2017

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DATA: 27 MAR 2017

PROVIDENCIADO

OF. N.º 12.354.601/2017

DATA: 27/03/2017

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 01/2017

- Fls. 02 -

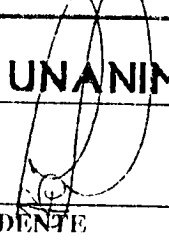
Considerando também, que se não bastassem todas essas manobras orçamentárias impostas ao longo dos anos, e que até hoje induzem a erro os brasileiros e muitos dos chamados analistas previdenciários, introduziu-se no sistema o famigerado "FATOR PREVIDENCIÁRIO" que, mais uma vez, violou direitos e vem até os dias atuais prejudicando - e muito - os trabalhadores e beneficiários que sempre contribuíram para a previdência social;

Considerando que agora, mais uma vez, o Governo Federal insurge-se com medidas tidas como urgentes objetivando a reforma da previdência, empregando no seu discurso a "teoria do caos", mas sorrateiramente omitindo da sociedade brasileira as bases de financiamento e a forma como o próprio Governo administra o sistema previdenciário brasileiro;

Considerando que o artigo 195 da Constituição Federal é suficientemente claro ao definir que o seu custeio será realizado mediante a capacidade contributiva do beneficiário, além de outras fontes diretas e indiretas, recursos provenientes do Governo e das empresas e, no caso do Regime Geral da Previdência Social, a lei disciplina objetivamente que os recursos destinados à manutenção deste instituto poderão ser complementados pela União, via utilização do seu orçamento fiscal.

Considerando que o sistema de custeio da seguridade social é mantido um conjunto de fontes elencados em lei, sendo que tais fontes de custeio não se exaurem nos depósitos realizados pelos trabalhadores;

Considerando, por fim, o mínimo que se espera dos nossos representantes eleitos pelo voto popular e direto, é que se exija uma profunda auditoria independente nas contas da seguridade social antes mesmo de se implementar qualquer tipo de reforma no âmbito da Previdência Social, pois o maior prejudicado, mais uma vez, será o trabalhador brasileiro que já não mais suporta tanta injustiça e violações aos seus direitos que, democraticamente, foram assegurados na Carta Política de 1988.

LIDO EM SESSÃO DO DIA 27 MAR 2017 	DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DATA: 27/MAR 2017 	PROVIDENCIADO OF. N.º _____ DATA: ____/____/____ FUNKIONÁRIO
FUNKIONÁRIO	PRESIDENTE	FUNKIONÁRIO



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

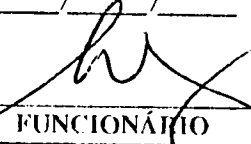
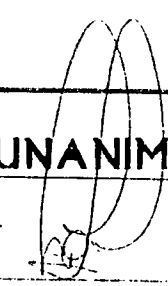
MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 01/2017

- Fls. 03 -

Ante todo acima exposto, **PROPOMOS** a presente "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Congresso Nacional, apelando para que o Projeto de Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional não seja aprovado da forma como foi proposto, a fim de que sejam respeitados e garantidos todos os direitos dos trabalhadores, em respeito à condição física e humana, além da atual estimativa de vida da população brasileira, bem como seja o Projeto de Reforma da Previdência amplamente debatido por toda a sociedade, examinando-o de forma transparente e esclarecedora.

Por fim, solicitamos que a decisão do Plenário com relação à Moção de Apelo nº 01/2017, seja dada ciência aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às Mesas Diretivas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a todos os Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, a todos os Senadores e, para apoio, a todas as Câmaras Municipais que integram o Circuito das Águas Paulista, bem como às Câmaras Municipais das Cidades de São Paulo, Campinas, Vinhedo, Morungaba, Itatiba, Jundiaí, Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, Santo Amaro, Santos, Caraguatatuba, São Vicente, Guarujá, Itapira, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Limeira, Pinhalzinho, Tuiuti, Bragança Paulista, Atibaia, Mairiporã, Guarulhos, Ribeirão Preto, Bauru, Sorocaba, Votuporanga e São José do Rio Preto.

LIDO EM SESSÃO DO DIA 27 MAR 2017  FUNCIONÁRIO	DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DATA 27 MAR 2017  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO OF. N.º _____ DATA: ____ / ____ / ____ FUNCIONÁRIO
---	---	---



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 01/2017

- Fls. 04 -

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

VER. ROBERTO SEBASTIÃO DE ALMEIDA

VER. EDUARDO APARECIDO BARBOSA

VER. RENATO PINTO GIACHETTO

VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

VER. JOSÉ APARECIDO ORLANDI

VER. LEONEL FRANCO ATANÁZIO

VER. PAULO SÉRGIO OSTI

VER. LEANDRO GIANOTTI PINHEIRO

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Câmara Municipal de Serra Negra/SP

LIDO EM SESSÃO DO DIA

27 MAR 2017

FUNÇÃOÁRIO

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DATA: **27 MAR 2017**

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO

OF. N.º _____

DATA: _____ / _____ / _____

FUNÇÃOÁRIO